

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 009/CMAS - 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do “Plano de Ação Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz” exercício 2024/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2024, Ata 265ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o “Plano de Ação Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz” exercício 2024/2025, do município de Corumbá - MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 91b9fb6f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>